Informações complementares:
Diante da ausência de propostas na primeira publicação deste aviso, conforme previsto no item 8.1 e 8.1.1 do aviso original, reabrimos o prazo para o recebimento de propostas.
As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas, atendendo às especificações técnicas e demais exigências constantes no edital completo, disponível no endereço eletrônico informado acima.

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria

PORTARIA Nº 333/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 04 de dezembro até 18 de dezembro de 2024 a servidora comissionada: **Joana Merlo de Lima** – Coordenadora Técnica Jurídica, matrícula 1314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 05 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereadora Anny Espínola
Presidente

PORTARIA Nº 334/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 09 de dezembro até 23 de dezembro de 2024 a servidora comissionada: **Luana Aparecida Henrique do Vale** – Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2435.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 09 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 05 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereadora Anny Espínola
Presidente

Diário Oficial
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito Interino: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

PODER LEGISLATIVO

Presidente Interina: **ANNY ESPINOLA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367